

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016**  
**(Do Sr. Dr. JORGE SILVA)**

Solicita informações acerca do motivo do atraso da Gerência Técnica do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na inserção no Sistema e no emprego das novas Fichas de Notificação/Investigação do HIV/AIDS, Sífilis Adquirida e Hepatites Virais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações acerca do motivo do atraso da Gerência Técnica do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na inserção no Sistema e no emprego das novas Fichas de Notificação do HIV, nova ficha de AIDS, Sífilis Adquirida e Hepatites Virais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 4 de abril deste ano, esta Casa encaminhou ao Ministério da Saúde o Requerimento de Informações (RIC) nº 1.555, de 2016<sup>1</sup>, de minha autoria, que questionava acerca do emprego das novas fichas de notificação compulsória de Investigação do HIV/AIDS, Sífilis Adquirida e Hepatites Virais Na justificação do RIC, deixei claro que estava ciente de que as novas fichas de notificação compulsória, modificadas para incluir

---

<sup>1</sup> <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2077603>

informações sobre identidade de gênero do paciente, já haviam sido criadas há mais de dezoito meses, mas que, sem razão aparente, ainda não haviam sido implantadas no SINAN.

Em resposta a esse Requerimento, o Senhor Ministro de Estado da Saúde encaminhou, por meio do Aviso nº 211 GM/MS, esclarecimentos prestados na Nota Técnica nº 22/2016, da Secretaria de Vigilância em Saúde. Deste documento, constaram duas informações importantíssimas: a de que o Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais já enviara as novas Fichas de Notificação/investigação do HIV/AIDS, para inserção no sistema, à Gerência Técnica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, em janeiro de 2014; e a de que fora solicitada informação sobre o retardo no emprego das novas fichas à Coordenação Geral de Vigilância e Respostas às Emergências em Saúde Pública, gestora do SINAN.

Como visto, a Nota Técnica encaminhada pelo Senhor Ministro da Saúde referiu-se apenas às fichas de HIV/AIDS e não mencionou a modificação e a implantação das novas fichas de notificação compulsória de Sífilis Adquirida e Hepatites Virais. Além disso, não esclareceu o motivo pelo qual a Gerência Técnica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), apesar de ter recebido as novas Fichas de Notificação/Investigação do HIV/AIDS, para inserção no Sistema, desde janeiro de 2014, ainda não as empregou. Apenas comunicou que buscária informação sobre o retardo no emprego das novas fichas. Porém, **não apresentou a esta Casa os reais motivos para o atraso.**

Em razão disso, decidi encaminhar o presente Requerimento de Informações, para que o Ministério da Saúde esclareça o porquê da demora do emprego das novas fichas de notificação. A Câmara dos Deputados recebeu da Constituição Federal de 1988 funções típicas de fiscalização dos poderes Executivo e Judiciário, para a garantia da manutenção da harmonia de todo o sistema. Por isso, é preciso que esta Casa faça uso de suas prerrogativas constitucionais para questionar o Ministério da Saúde acerca do cumprimento de suas atribuições neste caso concreto. Com isso, a Câmara dos Deputados estará contribuindo efetivamente para a saúde pública, nos limites do exercício de sua competência.

As novas fichas de notificação compulsória, com campos relativos a comportamento sexual e identidade de gênero, quando efetivamente

utilizadas, permitirão a coleta de dados mais precisos acerca do modo de transmissão dessas doenças. Com base nos dados colhidos, o MS poderá planejar de forma mais eficiente as ações específicas tanto para a prevenção da transmissão, quanto para a assistência àqueles que já foram contaminados.

Em razão do exposto, solicito informações acerca do motivo do atraso da Gerência Técnica do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na inserção no Sistema e no emprego das novas Fichas de Notificação/Investigação do HIV/AIDS, Sífilis Adquirida e Hepatites Virais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado Dr. JORGE SILVA